



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

Ao um dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e doze minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 30 de junho de 2015, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: € 915.479,29.-----

- Operações Não Orçamentais: € 211.454,90.-----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 12 e 25 de junho de 2015, no montante de €74.849,92. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 12 e 25 de junho de 2015, no montante de €422.736,73. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 22 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município. -----

5 - O senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho leu uma declaração política.-----

Handwritten initials and marks on the right margin.



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

6 - O senhor vereador João Teresa Ribeiro leu uma declaração solicitando ao senhor Presidente o fornecimento de informações aos senhores vereadores da CDU, tecendo também considerações sobre a entrega de documentação. -----  
-----

7 - O senhor vereador João Manuel Farinha teceu considerações sobre assuntos de interesse municipal. -----  
-----

8 - O senhor vereador João Teresa Ribeiro ripostou ao senhor vereador João Manuel Farinha, sobre matérias invocadas na intervenção anterior. -----  
-----

9 - O senhor Vereador Ângelo Fernandes propôs a retirada do ponto n.º 3, da ordem de trabalhos "Aprovação da Ata15/2014, 8 de julho", proposta n.º 201, em virtude de não ter tido tempo de se debruçar sobre o mesmo. Sobre a proposta do senhor Vereador, o senhor Presidente, com a anuência de todos os membros da Câmara, propôs que a votação se fizesse durante a discussão da deliberação n.º201. -----  
-----

### ORDEM DO DIA: ----- -----

### 199 - Votação da Ata 6/2014, de 12 março ----- -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 6/2014, de 12 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 77, na minuta da ata 6/2014, de 12 de março. -----  
-----

### Assim, proponho: ----- -----

Aprovar a Ata n.º 6/2014, de 12 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referindo que o que estava escrito no final da página 21 na deliberação nº76 não correspondia à verdade, porque na opinião do próprio a deliberação não foi votada. Afirmando manter a mesma posição, votando contra a proposta apresentada, disse ainda que esta a deliberação nº76 foi alvo de participação por parte dos vereadores da CDU.-----

Interveio o Presidente Correia da Luz, perguntando ao vereador Teresa Ribeiro qual tinha sido o resultado da queixa apresentada pelos vereadores da CDU. Pedindo reiteradamente ao vereador Teresa Ribeiro para falar a verdade.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, tecendo considerações sobre a proposta de ata apresentada, afirmando que a mesma estava correta, porque tudo aquilo que foi escrito na mesma correspondia à verdade. Afirmando que a Câmara esteve de acordo em relação à data do Festival, no conteúdo organizacional sob proposta sua a Câmara esteve de acordo em que baixasse para estudo e por último a Câmara aprovou por unanimidade a Proposta reformulada do Presidente mediante o transcrito atrás.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, lembrando o vereador Ângelo Fernandes que este na altura entregou uma declaração na qual manifestava o seu desagrado em relação a esta deliberação onde referia que a mesma não tinha sido aprovada.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando que não se tratava de uma declaração, mas sim uma proposta para que o último parágrafo fosse alterado pois não correspondia à realidade. Referiu ainda que o vereador Teresa Ribeiro estava a fazer confusão entre a minuta e a proposta de ata apresentada, e que esta proposta estava de acordo com tudo aquilo que se tinha passado na citada reunião.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente , vereador João Manuel Farinha, vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. -----

### 200 - Votação da Ata 7/2014, de 26 março -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 7/2014, de 26 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 99, da minuta da ata 7/2014, de 26 de março. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 7/2014, de 26 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referindo que nesta mesma reunião tinham sido aprovados subsídios a algumas Associações do Concelho, entre elas a Associação dos Bombeiros do Crato. Perguntando ao Presidente da Câmara o porquê de todas as Instituições terem recebido os 12 meses à exceção dos Bombeiros.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, questionando o vereador Teresa Ribeiro se o ponto em apreciação e votação era o subsídio aos Bombeiros ou a aprovação da proposta de Ata nº7/2014, de 26 de março.-----

Handwritten initials and marks on the right margin, including a large 'A' and other scribbles.



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que os vereadores da CDU se iriam abster nesta votação.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e três abstenções do senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram e do senhor vereador Ângelo Fernandes.-----

### **201 - Votação da Ata 15/2014, de 8 julho** -----

Tendo em conta o descrito no número 9 (nove) do período de antes da ordem do dia - proposta do vereador Ângelo Fernandes - a Câmara aprovou a retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos por unanimidade.-----

### **202 - Votação da Ata 10/2015, de 6 maio**-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 10/2015, de 6 de maio, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 146, da minuta da ata 10/2015, de 6 de maio.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 10/2015, de 6 de maio, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referindo que os títulos das declarações políticas dos vereadores da



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

CDU não constavam em ata. Explicou ainda as razões pelas quais os vereadores da CDU abandonaram a citada reunião.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando que não percebeu ao certo o que se tinha passado na citada reunião durante a sua curta ausência. Quanto aos títulos das declarações serem escritos em ata, considerou serem propaganda política, onde, muitas vezes, ele próprio era acusado de apoiar o Presidente, com base em meras suposições.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente que usou o seu voto de qualidade nos termos da lei e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentaram declaração de voto, mas não apresentaram. -----

### **203 - Votação da Ata 11/2015, de 20 maio -----**

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 11/2015, de 20 de maio, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 163, da minuta da ata 11/2015, de 20 de maio.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 11/2015, de 20 de maio, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referindo novamente a questão dos títulos das declarações não virem escritos na proposta apresentada, afirmando que estava em causa a



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

liberdade de expressão dos vereadores da CDU.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando que a Lei era clara, não deixava dúvidas, transitava para a ata tudo aquilo que era relevante, e aquilo que era relevante para os vereadores da CDU podia não ser para os restantes membros da Câmara.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente que usou o seu voto de qualidade nos termos da lei e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresenta declaração de voto, mas não apresentaram.-----

### **204 - Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Avença para Consultor Jurídico -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

1. Nos termos da informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 25 de junho de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta, considera que urge celebrar o contrato de prestação de serviços em apreço tendo em conta a natureza do objeto contratual, nomeadamente o patrocínio forense nas ações em curso;-----
2. Nos termos do n.º 5 conjugado com o n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-A/2014, de 31 de dezembro (LOE2015) a celebração de Contratos de Prestação de Serviços nas modalidades de Tarefa e Avença carece de parecer prévio vinculativo do Órgão Executivo; -----
3. A Portaria 149/2015, de 26 de maio, regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nos termos da qual o parecer depende da verificação de requisitos próprios nos



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

termos da qual o parecer depende da verificação dos seguintes requisitos:

- a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----
- b) Existência de cabimento orçamental;-----
- c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável; -----
- d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1,2,3,4,9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; -----

4. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

5. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária realizada aos 15 dias do mês de dezembro de 2014 aprovou a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais; -----

6. Nos termos e para os efeitos do n.º 1, artigo 47.º do CCP, o preço base do procedimento é de 18.000,00 (dezoito mil euros), uma vez que a avença será remunerada mensalmente em 1500,00 (mil e quinhentos euros), acrescido do IVA, se este for devido; -----

7. De conformidade com o n.º 1, artigo 113.º, do CCP, a escolha das entidades convidadas a apresentar proposta no procedimento de ajuste direto cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, tendo sido indicado a contratação dos serviços do senhor Dr.º Amílcar J. Santos; ---  
-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a emissão de parecer favorável nos termos do n.º 5, conjugado com o artigo 12.º, artigo 75.º, da Lei n.º 82-A/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira datada de 25 de junho de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta, relativamente à contratação de





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

uma prestação de serviços em regime de avença, para as funções de consultor jurídico. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando abster-se, não por não concordar com a escolha da entidade contemplada, mas sim pelo facto de o nome em causa ter sido indicado pelo Presidente da Câmara.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e três abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes, Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro. -----

### **205 - Cartão Municipal do Jovem - Incentivo à Natalidade - Pedro Miguel Dias Faustino. -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. O munícipe Pedro Miguel Dias Faustino, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 404, solicitou em 26 de maio de 2015, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento; -----
2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Pedro Miguel



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

Dias Faustino, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 404, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, felicitando os progenitores da criança.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **206 - Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete - Pedido de Transporte.**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. O Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de autocarro, para deslocação do referido grupo a Évoramonte, para participar no "Festival de Folclore em Évoramonte", no dia 11 de julho de 2015; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, está o mesmo disponível, sendo a estimativa de custo no valor de 345,55 euros.-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

#### Assim, proponho: -----

1. Aprovar o apoio ao Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete, traduzido na cedência de autocarro para deslocação do referido grupo



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

Évoramonte, para participar no “Festival de Folclore em Évoramonte”, no dia 11 de julho de 2015. -----

2. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **207 - Centro Cultural dos Trabalhadores da Câmara de Avis - Pedido de Troféu -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Centro Cultural dos Trabalhadores da Câmara de Avis solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de uma taça ou troféu, no âmbito da realização do XVII Convívio de Pesca Desportiva Inter-Autarquias que se realiza no dia 1 de agosto de 2015;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Centro Cultural dos Trabalhadores da Câmara de Avis, traduzido na cedência de taça ou troféu, para o próximo dia 1 de agosto de 2015, no âmbito da realização do XVII Convívio de Pesca Desportiva Inter-Autarquias.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Handwritten signatures and initials on the right margin.



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

208 - Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio Técnico e Material para Criação da Biblioteca do Novo Espaço de Cultura e Lazer de Monte da Pedra -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio ao nível técnico e material para criação da Biblioteca do Novo Espaço de Cultura e Lazer de Monte da Pedra.-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserida na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Freguesia de Monte da Pedra ao nível técnico e material para criação da Biblioteca do Novo Espaço de Cultura e Lazer de Monte da Pedra. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

**209 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio para Acção de Formação da Anafre.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de auditório municipal, pc portátil, sistema de som , 2 microfones de mesa, 1 portátil e um de lapela, coffee break, no âmbito da realização de uma acção de formação ministrada pela ANAFRE, no próximo dia 11 de julho de 2015; -----

2. Pela deliberação n.º 15, inserida na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Apoiar a União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, com a cedência de auditório municipal, pc portátil, sistema de som , 2 microfones de mesa, 1 portátil e um de lapela, coffee break, no âmbito da realização de uma acção de formação ministrada pela ANAFRE, no próximo dia 11 de julho de 2015.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

### 210 - 2.ª Alteração ao Orçamento 2015-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 2.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido.-----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a 2.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, admitindo votar contra, frisando a diminuição das receitas em 2 milhões de euros. Disse ainda que muitas das obras e ações planeadas não iriam ser executadas, solicitando ao Presidente da Câmara um plano onde tivessem bem definidas as prioridades deste Executivo, referindo que não sabia onde era aplicado grande parte do dinheiro da Autarquia. Congratulou-se com o facto dos vereadores da CDU terem votado favoravelmente mais de 90% das deliberações em reunião de Câmara.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que tratava-se apenas de uma adaptação, alteração de rubricas, tirar dinheiro onde não estava a fazer a falta e colocar em rubricas onde surgiram despesas que não estavam previstas. Referiu ainda que era distribuída a informação com todo o detalhe de todas as movimentações financeiras da Câmara,-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

citando mesmo um antigo Primeiro-ministro afirmando “é só fazer as contas”. Finalizou apontando críticas ao vereador Teresa Ribeiro, afirmando que votar favoravelmente uma deliberação e depois votar contra a minuta de ata era inviabilizar essa própria decisão.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, referindo que as competências em matéria de orçamento grande parte eram da responsabilidade do Presidente da Câmara. No caso em concreto afirmou tratar-se apenas de uma alteração ao orçamento e que nada tinha a ver com a diminuição ou aumento de receitas.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto sobre as deliberações n.ºs. 210 e 211. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei -----

### **211 - 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

Aprovar a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto sobre as deliberações n.ºs 210 e 211. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei -----

### **212 - Instituto Politécnico de Portalegre - Pedido de Apoio para visita de Estudantes e Docentes das Escolas Luso-Chinesas de Macau. -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. O Instituto Politécnico de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio para uma visita a realizar ao concelho do Crato, no âmbito do acolhimento de uma delegação de alunos e docentes das Escolas Luso-Chinesas de Macau por parte deste Instituto, bem como o acesso ao Parque Aquático, no próximo dia 15 de agosto de 2015.-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

#### Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Instituto Politécnico de Portalegre, traduzido num apoio para uma visita a realizar ao concelho do Crato, no âmbito do acolhimento de uma delegação de alunos e docentes das Escolas Luso-Chinesas de Macau por parte deste Instituto, bem como o acesso ao Parque Aquático, no próximo dia 15 de agosto de 2015. -----

JP

T

M





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **213 - Futebol Clube do Crato - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época Desportiva 2015/2016**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, os apoios financeiros, materiais e logísticos, concedidos pelos municípios, na área do desporto, devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo;-----

2. Presente à Câmara minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Futebol Clube do Crato para a época desportiva 2015/16, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido;-----

Os apoios a atribuir pela Câmara Municipal ao Futebol Clube do Crato no âmbito da execução do programa de atividades referido no considerando anterior serão revestidos da seguinte forma: -----

- Participação financeira, no valor de 108 000,00 euros, pagos em doze mensalidades de 9 000,00 euros cada, a pagar de julho/2015 a junho de 2016;
- Apoio logístico traduzido na cedência de transporte para treinos e jogos, bem como, cedência de estádio municipal, pavilhão, piscina coberta, polidesportivos e equipamento oficial de jogo com publicidade municipal.

3. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal;-----

4.A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

5. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

6. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária realizada aos 15 dias do mês de dezembro de 2014 aprovou a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais;-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Futebol Clube do Crato para a época desportiva 2015/16, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, tendo como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo Futebol Clube do Crato;-----

2. Aprovar um apoio financeiro ao Futebol Clube do Crato para a Época Desportiva 2015/2016 no valor de 108 000,00 euros, pagos em doze mensalidades de 9 000,00 euros cada, a pagar de julho/2015 a junho de 2016;-----

3. Aprovar um apoio logístico traduzido, nomeadamente na cedência de transporte para treinos e jogos, bem como, cedência de estádio municipal, pavilhão, piscina coberta, polidesportivos e oferta de equipamento desportivo com publicidade municipal.-----

4. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis dos senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e três abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho.-----

### **214 - Junta de Freguesia de Gáfete - Pedido de Apoio para Festas de Verão -----**

1. A Junta de Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para a realização das Festas Tradicionais de Verão, a ter lugar nos próximos dias 13,14, 15 e 16 de agosto de 2015, traduzido na cedência de 100 mesas, 400 cadeiras, montagem de palcos, loiças e utensílios de cozinha, viatura de mercadorias, serviços de eletricitista e projetores, serviços de carpintaria, 10 stands, 10 contentores de lixo, gelo, impressão de 40 cartazes A3, isenção de taxas e licenças de ruído, bem como, animação musical para os dias do evento, assim como PA; -----
2. Pela deliberação n.º 15, inserida na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Apoiar a Junta de Freguesia de Gáfete, com a cedência de 100 mesas, 400 cadeiras, montagem de palcos, loiças e utensílios de cozinha, viatura de mercadorias, serviços de eletricitista e projetores, serviços de carpintaria, 10 stands, 10 contentores de lixo, gelo, impressão de 40 cartazes A3, isenção de taxas e licenças de ruído, bem como, animação



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

musical para os dias do evento, assim como PA, aqui se dando o parecer prévio respetivo, previsto nos números 5 e 12, artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, 31 dezembro, no âmbito da realização das Festas de Verão, a ter lugar nos próximos dias 13,14,15 e 16 de agosto de 2015. ----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, manifestando o seu desacordo pelo facto de não ver escrito uma previsão com os custos exatos, questionando o Presidente da Câmara quanto estava previsto gastar com o evento supramencionado.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando gastar o menos possível, cortar o mais possível, mas não cortar a dignidade que a Freguesia de Gáfete merece, bem como as restantes Freguesias do Concelho.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Gorgulho disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. -----

### **215 - Partido Socialista - Secção de Crato - Pedido de Apoio Logístico Para Acção Política -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

- 1.O Partido Socialista - Secção do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, pedido de autorização para utilização do Campo 1.º de Maio, bem como, cedência e montagem de palco e respetiva sonorização, no próximo dia 5 de julho de 2015. ----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

Aprovar o apoio ao Partido Socialista – Secção do Crato, traduzido na cedência e montagem de palco e respetiva sonorização, no próximo dia 5 de julho de 2015.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com um voto contra do senhor vereador Ângelo Fernandes e quatro votos favoráveis do senhor Presidente, e dos senhores vereadores João Manuel Farinha, João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho.-----

### **216 - Fábrica Paroquial Nossa Senhora da Conceição - Pedido de Transporte**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. A Fábrica Paroquial Nossa Senhora da Conceição, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de autocarro, para um grupo de pessoas das Paróquias do Crato, Aldeia da Mata, Flor da Rosa e Monte da Pedra, poderem participar na celebração de Encerramento da Visita Pastoral de D. Antonino, no dia 5 de julho de 2015;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, está o mesmo disponível, sendo a estimativa de custo no valor de 198,85 euros, sem condutor.-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

1. Aprovar o apoio à Fábrica Paroquial Nossa Senhora da Conceição, traduzido na cedência de autocarro para um grupo de pessoas das Paróquias do Crato, Aldeia da Mata, Flor da Rosa e Monte da Pedra, poderem participar na celebração de Encerramento da Visita Pastoral de D. Antonino, no dia 5 de julho de 2015.-----

2. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **217 - Filarmónica do Crato - Pedido de Apoio Financeiro** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro no valor de 1 732,45 euros, para fazer face às despesas inerentes à deslocação ao Porto, nas Comemorações do 1.º de Maio; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Filarmónica do Crato, no valor de 1.732,45 euros, para fazer face às despesas inerentes à deslocação ao Porto, nas Comemorações do 1.º de Maio. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereadores João Manuel Farinha e



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

Ângelo Fernandes e duas abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro.-----

### 218 - Licenciamento de Obras-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos:-----

Atendendo à informação n.º 15/2015 da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado **APROVAR**, por maioria, o ponto da seguinte proposta.-----

### Projeto de Arquitetura - A Deferir-----

218.1. - Nos termos da informação n.º 15/2015, de 27 de junho, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Arquitetura apresentado por CTT - Correios de Portugal, S.A, com sede em Lisboa, para construção de uma rampa para acesso a pessoas de mobilidade condicionada, sito na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 1 em Crato, é de deferir, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade,-----

### 219 - Futebol Clube do Crato - Pedido de Apoio Logístico para I Maratona de Futsal Vila do Crato-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

1. O Futebol Clube do Crato pretende realizar a I Maratona de Futsal da Vila do Crato, tendo solicitado, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico, traduzido na cedência de polidesportivo do Campo 1.º de Maio, limpeza do polidesportivo, reparação da vedação do polidesportivo, reavivar as linhas do campo, redes das balizas, limpeza dos balneários, luz, som, 6 prémios em barro, rede de sombra. -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Futebol Clube do Crato, na medida do possível, traduzido na cedência de polidesportivo do Campo 1.º de Maio, limpeza do polidesportivo, reparação da vedação do polidesportivo, reavivar as linhas do campo, redes das balizas, limpeza dos balneários, luz, som, 6 prémios em barro, rede de sombra. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

**Período aberto à intervenção de público:** -----

No período aberto ao público interveio:-----

O senhor João Abelha informou a Câmara sobre palavras ditas ofensivas contra a Câmara, numa festa de uma associação local. -----

O senhor João Poeiras questionou a Câmara sobre os dias da realização do Festival do Crato.-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete regozijou-se e agradeceu o apoio da Câmara às Festas de Verão de Gáfete. -----

**220 - Votação da Minuta da Ata** -----





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2015, de 1 de julho

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por unanimidade. Os senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezanove horas e cinquenta e cinco minutos.---

Ata aprovada pela deliberação nº239, Minuta de Ata 16/2015, de 29 de julho de 2015.

*João Manuel Pereira*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*